

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Paranaíta – MT.

CONTRATADA: CEREZOLI & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º. 07.144.352/0001-60.

DO APOSTILAMENTO:

Cláusula Primeira: O presente Termo Apostilamento tem por finalidade a adequação da redação contratual, visando compatibilizar o instrumento com a natureza do objeto, correção de erros materiais e terminológicas, bem como o reajustamento do Contrato Administrativo nº 077/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Altera-se a alínea “a” do item 1.1 da Cláusula Primeira, substituindo a expressão “fornecer o (s) item(s)” por “executar os serviços descritos”.

Altera-se a alínea “a” do item 1.1 da Cláusula Primeira, substituindo a expressão “fornecer o (s) item(s)” por “executar os serviços”.

Altera-se o item 3.2 da Cláusula Terceira, substituindo a expressão “neste edital” por “neste contrato”.

Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta, substituindo a expressão “pacto locativo” por “contrato administrativo”.

Altera-se o item 4.4 da Cláusula Quarta, substituindo a expressão “entrega do objeto contratual” por “execução da obra”.

Altera-se o item 4.5 da Cláusula Quarta, substituindo a expressão “fornecedor” por “contratada”.

Altera-se o item 5.1.1 da Cláusula Quinta, substituindo a expressão “sua entrega em perfeitas condições de imediato uso” por “sua conclusão em perfeitas condições de uso”.

Altera-se o item 5.1.2 da Cláusula Quinta, substituindo a expressão “entrega do objeto” por “execução da obra”.

Altera-se o item 6.1 da Cláusula Sexta, substituindo as expressões “entrega dos produtos/execução dos serviços” e “fornecimento/execução” por “execução da obra”.

Altera-se o item 6.3 da Cláusula Sexta, substituindo a expressão “execução dos preços” por “execução da obra”.

Altera-se o item 7.8 da Cláusula Sétima, substituindo a expressão “execução dos serviços” por “execução da obra”.

Altera-se o item 8.3 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “fornecer os serviços ou material” por “executar a obra com materiais adequados”.

Altera-se o item 8.6 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “fornecimento” por “execução da obra”.

Altera-se o item 8.7 da Cláusula Oitava, substituindo as expressões “fornecimento”, “detentor do preço registrado” e “itens objeto deste edital” por “execução da obra”, “contratada” e “objeto deste contrato”.

Altera-se o item 8.8 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “fornecimento” por “execução da obra”.

Altera-se o item 8.10 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “fornecimento” por “execução da obra”.

Altera-se o item 8.12 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “fornecer os serviços” por “executar a obra”.

Altera-se o item 8.14 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “entrega dos itens” por “medição da obra”.

Altera-se o item 8.15 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “fornecer o objeto adjudicado” por “executar a obra”.

Altera-se o item 8.17 da Cláusula Oitava, substituindo as expressões “solicitações de fornecimento dos itens” por “determinações relativas à execução da obra”.

Altera-se o item 8.19 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “executar todos os itens contratados” por “executar integralmente a obra contratada”.

Altera-se o item 9.1.1 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “retirada da Ordem de Fornecimento” por “emissão da Ordem de Serviço”.

Altera-se o item 9.1.2 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “Receber os itens adjudicados” por “receber a obra executada”.

Altera-se o item 9.2 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “Os itens serão recusados e devolvidos” por “A obra poderá ser rejeitada, no todo ou em parte”.

Altera-se a alínea “a” do item 9.2 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “forem entregues” por “forem executados”.

Altera-se o item 9.2.1 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “O recebimento dos itens” por “O recebimento da obra”.

Altera-se o item 9.3 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “recebimento provisório dos itens adjudicados” por “recebimento provisório da obra”.

Altera-se o item 9.4 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “especificações dos itens” por “especificações da obra”.

Altera-se o item 9.5 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “recebimento definitivo dos itens” por “recebimento definitivo da obra”.

Altera-se o item 9.8 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “recebimento dos itens” por “execução da obra”.

Altera-se o item 9.9 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “empresa detentora do registro” por “contratada”.

Altera-se o item 9.12 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “recebimento dos objetos” por “recebimento da obra”.

Altera-se o item 10.1 da Cláusula Décima, substituindo a expressão “itens efetivamente entregues” por “etapas da obra efetivamente executadas”.

Altera-se o item 10.2 da Cláusula Décima, substituindo a expressão “fornecedor” por “contratada”.

Altera-se o item 10.2.1 da Cláusula Décima, substituindo as expressões “FORNECEDOR/CONTRATADO” e “fornecimento” por “CONTRATADA” e “execução da obra”.

Altera-se o item 13.2 da Cláusula Décima Terceira, substituindo a expressão “requisição de aquisição” por “ordem de serviço ou determinações relativas à execução da obra”.

Altera-se o item 13.5.1 da Cláusula Décima Terceira, substituindo a expressão “preço registrado” por “valor contratado”.

Altera-se o item 13.5.4 da Cláusula Décima Terceira, substituindo a expressão “Ordem de entrega/requisição” por “Ordem de Serviço”.

Altera-se o item 13.6 da Cláusula Décima Terceira, substituindo a expressão “órgão gerenciador” por “autoridade competente”.

Altera-se a alínea “d” do item 14.3 da Cláusula Décima Quarta, substituindo a expressão “execução ou da entrega do objeto” por “execução da obra”.

Altera-se a alínea “a”, “b” e “c” do item 14.4 da Cláusula Décima Quarta, substituindo a expressão “Contrato ou Ata de Registro de Preços” por “Contrato”.

Altera-se o subitem 3 da alínea “d” do item 14.4 da Cláusula Décima Quarta, substituindo a expressão “Contrato ou Ata de Registro de Preços” por “Contrato”.

Altera-se o item 14.5 da Cláusula Décima Quarta, substituindo a expressão “Contrato ou Ata de Registro de Preços” por “Contrato”.

Altera-se o inciso III do item 18.1 da Cláusula Décima Oitava, substituindo a expressão “contrato decorrente do presente registro” por “contrato administrativo”.

Altera-se o item 18.3 da Cláusula Décima Oitava, substituindo a expressão “obra ou serviço” por “obra”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

Reajusta-se a Cláusula Primeira, alínea a do instrumento contratual, no que se refere aos itens constantes na tabela abaixo, promovendo-se a correspondente adequação do valor global do contrato, nos termos do presente Termo Apostilamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UF	QUANT.	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
------	-----------------------------	----	--------	-------------------------	-------------------	------------------

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO À CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I, CONFORME PROPOSTA Nº 13898.1310001/24-002, NOVO PAC, NOS TERMOS FIRMADOS E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	UND	1	R\$ 2.125.000,00	R\$ 19.320,15	R\$ 2.144.320,15
---	--	-----	---	------------------	---------------	------------------

Fica reajustado a cláusula quarta, subitem 3.1 do Contrato Administrativo nº 077/2025 correspondente ao valor de R\$ 19.320,15 (dezenove mil trezentos e vinte reais e quinze centavos), referente ao reajustamento conforme solicitado pelo Departamento de Engenharia, passando o valor global do contrato de R\$ 2.125.000,00 (dois milhões cento e vinte e cinco mil reais) para R\$ 2.144.320,15 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais e quinze centavos), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme a disponibilidade financeira da Secretaria competente.

As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme descrito na cláusula terceira, sub item 3.2.:

10.001.10.301.0036.1087.4.4.90 - Secretaria de Saúde - Fontes: 2.621.0000.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 077/2025, que não foram alteradas ou alcançadas pelo presente Termo Apostilamento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Paranaíta - MT, 09 de abril de 2026.